



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9237/2024

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDORA POR ABANDONO DE CARGO.

O Senhor **MAURICIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o apurado em processo administrativo sumário, nos termos da Lei Municipal nº 1.621, de 12 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora **MARIA APARECIDA DE PAULA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais – Feminino, matrícula nº 201774, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, configurado pela ausência injustificada ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, conforme disposto no artigo 128, inciso II, artigo 134 e artigo 136, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.621/2008, de 12 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O período apurado de abandono de cargo foi de 02/10/2024 a 04/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 10 de dezembro de 2024.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

